

**INDICAÇÃO
Nº 062/ 2022**

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 1 DATA 05/04/22
Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Jêssica Maria Barbosa da Silva, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DA ESQUINA DO CENTRO ESPÍRITA ATÉ O GINÁSIO ESPORTIVO DEOCLÉCIO MENDES, EM UMARI**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 05 de abril de 2022.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

Há muito que este trecho requer este benefício. O calçamento é motivo de melhoria no tráfego de veículos, facilitando de sobremaneira o escoamento da produção agrícola de uma determinada localidade. Por esta razão, nada mais justo do que a atenção especial da municipalidade a este pleito.